



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 036, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO CONFORME DETERMINA O ART. 50 da LRF, e ART. 94 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art.35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º. Fica designado 3(três) membros para efetuar o inventário físico e financeiro, e conferência da escrituração patrimonial com os bens existentes, pertencentes a Câmara Municipal de São José da Barra.

- I – Micaely Cristina Moares Ferreira;
- II- Nelio Jaider Laje;
- III-Evelin Agege da Silva Bueno.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Barra, 29 de novembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 29/11/2021, às 14h30m, no Diário Oficial do Município de São José da Barra, Minas Gerais, sob o nº 036/2021.